



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA
DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Recuperação Judicial

Exibição de Documento ou Coisa

Autos nº 0045440-83.2018.8.26.0100

LASPRO CONSULTORES LTDA., neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **ROTAVI INDUSTRIAL LTDA**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, alíneas “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente ao período de **abril a julho de 2022**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJ/SP.



72-901.1 CT|JV/MM|RC|TL
Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO	3
Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda	5
Anexo II - Análise das Demonstrações Financeiras	6
I.1. Análise Vertical e Horizontal.....	6
I.1.1. Evolução do Ativo.....	8
I.1.2. Evolução do Endividamento	10
I.1.3. Patrimônio Líquido	11
I.1.4. Evolução das Contas de Resultado	11
I.1.4.1. Comparação Mensal Entre Receita x Custo x Despesa x Resultado	12
I.2. Demonstração do Fluxo de Caixa	12
I.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros	12
I.4. Evolução Mensal de Colaboradores.....	13
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial.....	17
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada	17
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial	17
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas	19
Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares	54
Anexo VI - Cronograma Processual	55
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020.....	56





SUMÁRIO EXECUTIVO

O Plano de Recuperação Judicial modificado foi homologado judicialmente em 08 de agosto de 2019. Por descumprimento aos pagamentos dos credores trabalhistas, em setembro de 2021, houve a convalidação da Recuperação Judicial em falência.

No entanto, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Várzea da Palma opôs Embargos de Declaração contra a sentença, oportunidade em que o Juízo Recuperacional suspendeu os efeitos da decretação da sentença naquela oportunidade.

Em 12/08/2022 (decisão de fls. 13.388/13.383), houve a revogação do decreto falimentar da Rotavi, oportunidade em que se autorizou a realização de Assembleia Geral de Credores nos dias 21 (primeira convocação) e 28 (segunda convocação) de setembro de 2022, para colocar em votação as alterações na forma de pagamento da Classe I – Credores Trabalhistas (exclusivamente).

Com base nos comprovantes de pagamentos e planilha auxiliar, ambos disponibilizados pela Recuperanda, foi adimplido o valor de R\$ 20,2 milhões aos credores da Classe I - Trabalhista, até agosto de 2022, período este não contemplado contabilmente no presente relatório.

A Recuperanda registrou, de janeiro a julho de 2022, faturamento líquido de R\$ 132,1 milhões e resultado operacional positivo de R\$ 16,2 milhões, faturamento esse 108,09% superior comparado ao mesmo período do exercício anterior, comprovando a geração de recursos por meio de suas atividades operacionais.





Apresentou endividamento no mês de julho de 2022 de R\$ 255 milhões, dos quais, R\$ 75 milhões referem-se às Obrigações Fiscais, registrando crescimento de 4% em relação ao saldo de março de 2022, devido ao (i) baixo fluxo de pagamentos e (ii) o reconhecimento de incidências devidas, além de saldos sem movimentação contábil de exercícios anteriores no total de R\$ 35.402.486.

São necessários esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no “Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares” deste relatório, a exemplo, segregação do endividamento concursal e extraconcursal.

Cabe mencionar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive, sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

São Paulo, 19 de setembro de 2022.


 LASPRO CONSULTORES LTDA.
 Administradora Judicial
 Oreste Nestor de Souza Laspro
 OAB/SP nº 98.628



72-901.1 CT | JV/MM/RC|TL
 Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
 R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
 01050-030 • São Paulo/SP
 lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
 Via Visconti di Modrone nº 8/10
 20122 • Milão/Itália
 edoardoricci.it

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

Rotavi Industrial Ltda., situada à Rua Sant'Ana, 640 - 1º andar - Vila São Pedro, São Paulo/SP - Cep: 04676-110, inscrita no CNPJ sob nº 59.591.974/0001-30, com início das atividades em 17 de outubro de 1988, tem como objeto social atividades de apoio à produção florestal, fundição de metais não ferrosos e suas ligas, comércio atacadista de madeira e produtos derivados e aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais. A empresa apresenta a seguinte estrutura societária:

ROTAVI INDUSTRIAL LTDA	Quotas	%	Valor
BLOCOCENTRO TRADING LIGAS E MTEAIS - ALLOYS E METALS S.A	1.666.666.667	33%	R\$ 16.666.666,67
SAVANNAH FIANCE CORPORATION - SAFINCO	3.333.333.333	67%	R\$ 33.333.333,33
Total	5.000.000.000	100%	50.000.000

Anexo II - Análise das Demonstrações Financeiras

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações de abril a julho de 2022, prestadas pela Recuperanda, de forma comparativa, ao período anterior.

I.1. Análise Vertical e Horizontal

Balanco Patrimonial - Em R\$	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22
Ativo	308.262.892	305.189.878	306.054.903	309.323.267	308.420.040
Circulante	55.422.267	52.710.147	53.350.176	56.603.158	55.705.834
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.822.515	5.420.908	4.710.098	7.220.343	9.070.407
Contas a Receber	19.317.503	17.918.906	18.270.313	17.695.936	16.232.570
Estoques	8.208.979	7.275.998	7.558.327	8.356.535	7.684.183
Impostos a Recuperar	13.121.616	13.205.761	13.209.294	13.268.952	13.267.482
Outros Créditos/Despesas Antecipadas	9.951.654	8.888.573	9.602.144	10.061.392	9.451.192
Não Circulante	252.840.625	252.479.731	252.704.727	252.720.108	252.714.206
Depositos Judiciais	9.489.492	9.478.900	9.443.748	9.460.676	9.455.945
Mtuos	121.615.407	121.288.497	121.554.819	121.575.590	121.596.918
Diferido	285.716	285.716	285.716	285.716	285.716
Impostos a Recuperar	87.670	87.670	87.670	87.670	87.670
Investimentos	100.850.558	100.850.558	100.850.558	100.850.558	100.850.558
Imobilizado	20.511.781	20.488.389	20.482.215	20.459.897	20.437.398
Passivo	308.262.892	305.189.878	306.054.903	309.323.267	308.420.041
Circulante	168.174.750	161.386.431	159.491.321	161.044.014	160.275.395
Fornecedores	33.716.594	31.730.042	31.465.634	30.674.397	28.723.596
Obrigações Sociais e Trabalhistas	60.380.239	60.527.747	61.139.238	61.440.457	61.720.035
Obrigações Fiscais	48.744.665	51.018.173	51.638.433	52.238.566	52.279.444
Empréstimos e Financiamentos	6.131.481	5.826.426	5.724.511	6.237.829	6.135.913
Contas a Pagar / Outras Obrigações	19.201.772	12.284.043	9.523.506	10.452.766	11.416.407
Não Circulante	95.902.357	95.758.781	95.328.810	95.086.739	94.836.664
Mtuos	72.032.224	71.971.990	71.904.793	71.839.208	71.765.619
Parcelamentos Fiscal	23.870.133	23.786.791	23.424.017	23.247.531	23.071.045
Patrimônio Líquido	44.185.784	48.044.666	51.234.773	53.192.514	53.307.982
Capital Social	51.354.600	51.354.600	51.354.600	51.354.600	51.354.600
Capital a Integralizar	-14.316.840	-14.316.840	-14.316.840	-14.316.840	-14.316.840
Reservas de Capital	2.774.157	2.774.157	2.774.157	2.774.157	2.774.157
Reavilação Patrimonial	2.285.411	2.285.411	2.285.411	2.285.411	2.285.411
Reservas Estatutárias	676.271	676.271	676.271	676.271	676.271
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-5.680.323	-5.680.323	-5.680.323	-5.680.323	-5.680.323
Resultado do Exercício	7.092.507	10.951.390	14.141.496	16.099.237	16.214.705

Balanço Patrimonial - Em R\$	AV	AH	AV	AH	AV	AH	AV	AH	AV	AH
Ativo	100,00%	100,00%	100,00%	99,00%	100,00%	99,28%	100,00%	100,34%	100,00%	100,05%
Circulante	17,98%	100,00%	17,27%	95,11%	17,43%	96,26%	18,30%	102,13%	18,06%	100,51%
Caixa e Equivalentes de Caixa	1,56%	100,00%	1,78%	112,41%	1,54%	97,67%	2,33%	149,72%	2,94%	188,08%
Contas a Receber	6,27%	100,00%	5,87%	92,76%	5,97%	94,58%	5,72%	91,61%	5,26%	84,03%
Estoques	2,66%	100,00%	2,38%	88,63%	2,47%	92,07%	2,70%	101,80%	2,49%	93,61%
Impostos a Recuperar	4,26%	100,00%	4,33%	100,64%	4,32%	100,67%	4,29%	101,12%	4,30%	101,11%
Outros Créditos/Despesas Antecipadas	3,23%	100,00%	2,91%	89,32%	3,14%	96,49%	3,25%	101,10%	3,06%	94,97%
Não Circulante	82,02%	100,00%	82,73%	99,86%	82,57%	99,95%	81,70%	99,95%	81,94%	99,95%
Depositos Judiciais	3,08%	100,00%	3,11%	99,89%	3,09%	99,52%	3,06%	99,70%	3,07%	99,65%
Mutuos	39,45%	100,00%	39,74%	99,73%	39,72%	99,95%	39,30%	99,97%	39,43%	99,98%
Diferido	0,09%	100,00%	0,09%	100,00%	0,09%	100,00%	0,09%	100,00%	0,09%	100,00%
Impostos a Recuperar	0,03%	100,00%	0,03%	100,00%	0,03%	100,00%	0,03%	100,00%	0,03%	100,00%
Investimentos	32,72%	100,00%	33,05%	100,00%	32,95%	100,00%	32,60%	100,00%	32,70%	100,00%
Imobilizado	6,65%	100,00%	6,71%	99,89%	6,69%	99,86%	6,61%	99,75%	6,63%	99,64%
Passivo	100,00%	100,00%	100,00%	99,00%	100,00%	99,28%	100,00%	100,34%	100,00%	100,05%
Circulante	54,56%	100,00%	52,88%	95,96%	52,11%	94,84%	52,06%	95,76%	51,97%	95,30%
Fornecedores	10,94%	100,00%	10,40%	94,11%	10,28%	93,32%	9,92%	90,98%	9,31%	85,19%
Obrigações Sociais e Trabalhistas	19,59%	100,00%	19,83%	100,24%	19,98%	101,26%	19,86%	101,76%	20,01%	102,22%
Obrigações Fiscais	15,81%	100,00%	16,72%	104,66%	16,87%	105,94%	16,89%	107,17%	16,95%	107,25%
Empréstimos e Financiamentos	1,99%	100,00%	1,91%	95,02%	1,87%	93,36%	2,02%	101,73%	1,99%	100,07%
Contas a Pagar / Outras Obrigações	6,23%	100,00%	4,03%	63,97%	3,11%	49,60%	3,38%	54,44%	3,70%	59,45%
Não Circulante	31,11%	100,00%	31,38%	99,85%	31,15%	99,40%	30,74%	99,15%	30,75%	98,89%
Mutuos	23,37%	100,00%	23,58%	99,92%	23,49%	99,82%	23,22%	99,73%	23,27%	99,63%
Parcelamentos Fiscal	7,74%	100,00%	7,79%	99,65%	7,65%	98,13%	7,52%	97,39%	7,48%	96,65%
Patrimônio Líquido	14,33%	100,00%	15,74%	108,73%	16,74%	115,95%	17,20%	120,38%	17,28%	120,65%
Capital Social	16,66%	100,00%	16,83%	100,00%	16,78%	100,00%	16,60%	100,00%	16,65%	100,00%
Capital a Integralizar	-4,64%	100,00%	-4,69%	100,00%	-4,68%	100,00%	-4,63%	100,00%	-4,64%	100,00%
Reservas de Capital	0,90%	100,00%	0,91%	100,00%	0,91%	100,00%	0,90%	100,00%	0,90%	100,00%
Reavaliação Patrimonial	0,74%	100,00%	0,75%	100,00%	0,75%	100,00%	0,74%	100,00%	0,74%	100,00%
Reservas Estatutárias	0,22%	100,00%	0,22%	100,00%	0,22%	100,00%	0,22%	100,00%	0,22%	100,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-1,84%	100,00%	-1,86%	100,00%	-1,86%	100,00%	-1,84%	100,00%	-1,84%	100,00%
Resultado do Exercício	2,30%	100,00%	3,59%	154,41%	4,62%	199,39%	5,20%	226,99%	5,26%	228,62%

DRE - Em R\$	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22
Receita Operacional Bruta	67.064.913	95.541.484	122.588.019	146.331.882	164.188.573
(-) Deduções da Receita Operacional	-14.203.372	-20.500.045	-24.910.500	-28.987.469	-32.047.410
Receita Líquida	52.861.540	75.041.439	97.677.519	117.344.413	132.141.164
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-33.639.954	-45.984.485	-57.906.371	-67.715.235	-75.931.923
= Resultado Bruto	19.221.586	29.056.954	39.771.148	49.629.178	56.209.240
(-) Despesas Operacionais	-9.913.551	-14.687.396	-21.217.723	-28.406.022	-34.837.176
(-) Despesas de Vendas	-2.829.791	-3.858.373	-5.880.948	-7.111.659	-7.774.420
(-) Despesas Administrativas	-5.107.231	-8.352.307	-12.481.072	-18.934.845	-24.467.562
(+) Receitas Financeiras	871.729	1.191.475	1.634.989	2.740.975	2.938.174
(-) Despesas Financeiras	-2.780.667	-3.577.209	-4.380.519	-4.968.498	-5.385.481
(-) Depreciação e Amortização	-70.175	-93.566	-115.346	-137.169	-159.035
(-/+) Outras Rec. e Desp. Oper.	2.584	2.584	5.173	5.173	11.147
= Resultado Operacional	9.308.035	14.369.558	18.553.425	21.223.156	21.372.064
(+ -) Desp./ Rec. Não Oper.	0	0	0	-12.909	-12.909
(-) Provisão IRPJ/CSLL	-2.215.525	-3.418.168	-4.411.928	-5.111.008	-5.144.448
= Lucro Líquido do Exercício	7.092.510	10.951.391	14.141.497	16.099.238	16.214.706

DRE - Em R\$	AV AH		AV AH		AV AH		AV AH		AV AH	
Receita Operacional Bruta										
(-) Deduções da Receita Operacional										
Receita Líquida	100,00%	100,00%	100,00%	141,96%	100,00%	184,78%	100,00%	221,98%	100,00%	249,98%
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-63,64%	100,00%	-61,28%	136,70%	-59,28%	172,14%	-57,71%	201,29%	-57,46%	225,72%
= Resultado Bruto	36,36%	100,00%	38,72%	151,17%	40,72%	206,91%	42,29%	258,20%	42,54%	292,43%
(-) Despesas Operacionais	-18,75%	100,00%	-19,57%	148,15%	-21,72%	214,03%	-24,21%	286,54%	-26,36%	351,41%
(-) Despesas de Vendas	-5,35%	100,00%	-5,14%	136,35%	-6,02%	207,82%	-6,06%	251,31%	-5,88%	274,73%
(-) Despesas Administrativas	-9,66%	100,00%	-11,13%	163,54%	-12,78%	244,38%	-16,14%	370,75%	-18,52%	479,08%
(+) Receitas Financeiras	1,65%	100,00%	1,59%	136,68%	1,67%	187,56%	2,34%	314,43%	2,22%	337,05%
(-) Despesas Financeiras	-5,26%	100,00%	-4,77%	128,65%	-4,48%	157,53%	-4,23%	178,68%	-4,08%	193,68%
(-) Depreciação e Amortização	-0,13%	100,00%	-0,12%	133,33%	-0,12%	164,37%	-0,12%	195,47%	-0,12%	226,63%
(-/+) Outras Rec. e Desp. Oper.	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,01%	100,00%	0,00%	200,23%	0,01%	431,45%
= Resultado Operacional	17,61%	100,00%	19,15%	154,38%	18,99%	199,33%	18,09%	228,01%	16,17%	229,61%
(+ -) Desp./ Rec. Não Oper.	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-0,01%	0,00%	-0,01%	0,00%
(-) Provisão IRPJ/CSLL	-4,19%	100,00%	-4,56%	154,28%	-4,52%	199,14%	-4,36%	230,69%	-3,89%	232,20%
= Lucro Líquido do Exercício	13,42%	100,00%	14,59%	154,41%	14,48%	199,39%	13,72%	226,99%	12,27%	228,62%

I.1.1. Evolução do Ativo

Os Ativos demonstraram variações nos últimos meses e totalizaram R\$ 308.420.040 em julho de 2022, saldo esse superior em R\$ 157.148 se comparado ao mês de março de 2022, em razão, principalmente, do aumento da rubrica Caixa e Equivalentes de Caixa.

Evolução dos Ativos (R\$)



Os valores a receber de Clientes reduziram 15,97% no mês de julho de 2022, comparado ao mês de março de 2022 e totalizaram R\$ 16.232.570. Seus principais saldos referem-se à Hickman, Williams e Company, Affival SAS, Cometal S.A., Miano's Comercio Ltda, Huttenes S-A. Ilarduya, S.L.U., Ternium Brasil Ltda, entre outros. Ademais, observa-se valores em aberto desde dezembro de 2013.

Os Estoques apontaram leve redução nos últimos quatro meses, encerrando o mês de julho de 2022 com saldo de R\$ 7.684.183.

A rubrica de Mútuos não apresentou movimentações expressivas nos últimos meses, totalizando R\$ 121.596.918 e correspondendo a 39,43% do total dos Ativos de julho de 2022, distribuídos conforme a seguir:

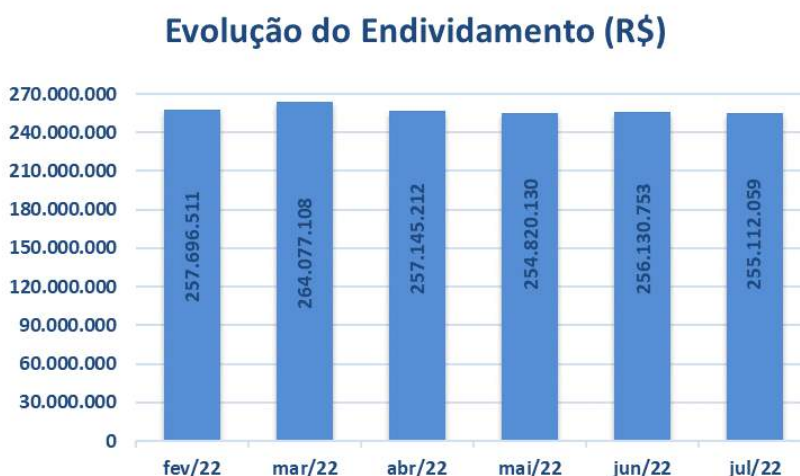
Mútuos	Valor	%
TRABLIN	46.699.053	38,40%
Coagro	32.864.922	27,03%
ITALSPEED	17.452.948	14,35%
OUTRAS EMPRESAS	7.095.023	5,83%
Mito - Mineracao Tocantins	6.013.105	4,95%
Instituto Elena Fusaro Trincanato	3.923.554	3,23%
Planta 7	3.637.488	2,99%
Brimold Artefatos de Cimento Ltda	2.671.851	2,20%
ITALMISA	305.923	0,25%
LANCIA	194.333	0,16%
Get	170.411	0,14%
POWENER	159.746	0,13%
Ibds-Intit.Bras.Desenvolvim.do Silício	142.038	0,12%
IADES-INST.AMBIENTAL DESENV.SUSTENTAVEL	98.561	0,08%
TOP TOUR	57.439	0,05%
ITABRASIL - INST.BRAS.DES.TEC.CIENTIFICO	55.669	0,05%
Soble Soc.Bras.Ligas Especiais	43.348	0,04%
BRASCORP INVESTIMENTOS	6.998	0,01%
BRASCORP ADMINISTRACAO	2.242	0,00%
Sobli Exportadora	1.762	0,00%
ALUMES	492	0,00%
SEDAL	13	0,00%
Total	121.596.918	100,00%

Não houve movimentação na rubrica de Investimentos, mantendo, em julho de 2022, saldo de R\$ 100.850.558, equivalentes a 32,70% dos Ativos, relativos à Equivalência Patrimonial, cujo 78,56% corresponderam à “Coagro” e 21,44% a “Carvovale”.

Ademais, não há evidência contábil de aumento ou/e baixa de bens do ativo imobilizado.

I.1.2. Evolução do Endividamento

O Endividamento total manteve-se estável nos últimos seis meses, atingindo obrigações de R\$ 255.112.059 no mês de julho de 2022.



A rubrica de Fornecedores, em julho de 2022, reduziu 14,81% em relação ao mês de março de 2022, encerrando o período com saldo de R\$ 28.723.596. As principais obrigações são relativas à Cemig Distribuição S.A., Steel – Serv. Aduaneiros C. e Import. Ltda, Vibra Energia S.A., Unimed Curvelo Coop. Trab. Médico Ltda, Laspro Consultores Ltda, dentre outros. Ademais, observa-se valores em aberto desde janeiro de 2008.

As Obrigações Fiscais reconhecidas no Passivo Circulante e Não Circulante, no período de abril a julho de 2022, totalizaram R\$ 75.350.489, apontando crescimento de 3,77% em relação ao saldo registrado em março de 2022, em razão, principalmente, do reconhecimento do IPI e da COFINS, para os quais não há evidência contábil de pagamento. Nota-se saldos remanescentes de exercícios anteriores, sem movimentação contábil no transcorrer dos últimos meses de R\$ 35.402.486.

As Obrigações Trabalhistas, em julho de 2022, cresceram 2,22% em relação ao mês de março de 2022, em decorrência, principalmente, do aumento do INSS a Recolher, encerrando o período analisado com saldo de R\$ 61.720.035.

Correspondendo 23,27% do endividamento de julho de 2022, as obrigações com Mútuos apresentaram linha decrescente nos últimos meses, totalizando R\$ 71.765.619. Composto conforme a seguir:

Mutuos	Valor	%
Ine	61.070.380,84	85,10%
Carvovale	9.971.286,17	13,89%
LANCIA	603.605,90	0,84%
Safinco	80.540,00	0,11%
Gt Agro Carbo	25.012,20	0,03%
Tonolli	14.793,94	0,02%
Total	71.765.619	100,00%

I.1.3. Patrimônio Líquido

Encerra o mês de julho de 2022 com Patrimônio Líquido de R\$ 53.307.982.

I.1.4. Evolução das Contas de Resultado

No período de janeiro a julho de 2022, auferiu Receita Líquida de R\$ 132.141.164, demonstrando crescimento de 108,09% no faturamento comparado ao mesmo período do exercício anterior.

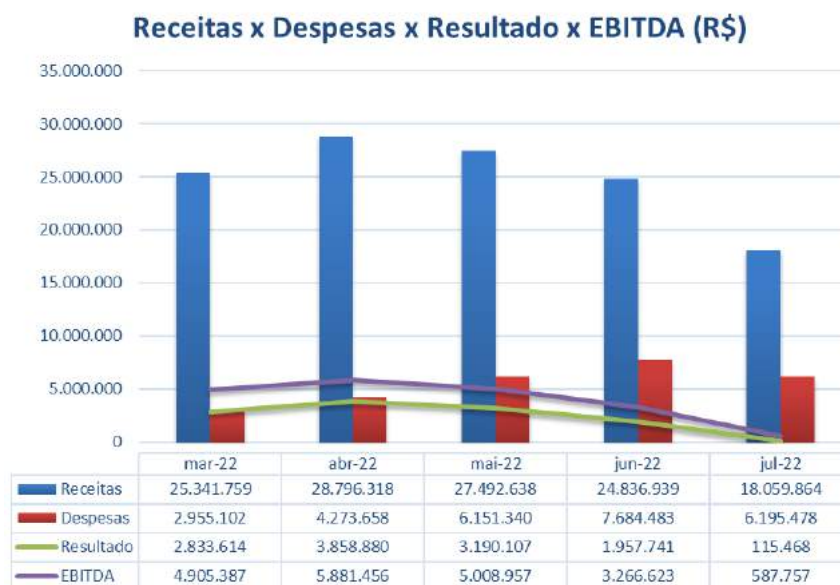
Os Custos somaram, de forma acumulada, R\$ 75.931.923 até julho de 2022 e consumiram 57,46% da Receita Líquida auferida.

As Despesas Operacionais totalizaram R\$ 34.837.176 de janeiro a julho de 2022, detalhadas a seguir:

- Despesas de Vendas: somaram R\$ 7.774.420 relativos aos Fretes, Serviços de Terceiros e Despesas Trabalhistas.
- Despesas Administrativas: apresenta saldo de R\$ 24.467.562, dos quais 75,85% referem-se aos Serviços de Terceiros e 24,15% às Despesas Trabalhistas.
- Resultado Financeiro – totalizaram despesas de R\$ 2.447.307 relativos aos gastos com Juros Passivos e Variações Monetárias Passivas.

A Recuperanda auferiu, de forma acumulada, até julho de 2022, resultado operacional positivo de R\$ 16.214.706, uma vez que suas Receitas foram suficientes para cobrir todos os gastos e dispêndios da operação.

I.1.4.1. Comparação Mensal Entre Receita x Custo x Despesa x Resultado



I.2. Demonstração do Fluxo de Caixa

A Recuperanda não disponibilizou os relatórios de Fluxos de Caixa do período analisado.

I.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22
Liquidez Imediata	0,03	0,03	0,04	0,06
Liquidez Seca	0,28	0,29	0,30	0,30
Liquidez Corrente	0,33	0,33	0,35	0,35
Liquidez Geral	0,71	0,72	0,73	0,73
Índices de Estrutura de Capitais	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22
Endividamento	5,35	4,97	4,82	4,79
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-0,55	-0,53	-0,50	-0,51
Administração do Capital de Giro	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22
Capital Circulante Líquido	-108.676.284,40	-106.141.144,26	-104.440.855,92	-104.569.561,44
Necessidade de Capital de Giro	-111.848.481,73	-108.704.447,37	-109.001.085,33	-111.081.770,27
Saldo Em Tesouraria	3.172.197,33	2.563.303,11	4.560.229,41	6.512.208,83
Índice de Rentabilidade	abr-22	mar-22	mar-22	mar-22
Ebitda	18.040.333	23.049.290	26.315.913	26.903.670

A empresa apresentou resultado operacional positivo e manteve sua rentabilidade positiva, corroborado pelo indicador *EBITDA*, que mede a capacidade de geração de recursos, por meio de sua atividade operacional que, em julho de 2022, foi de R\$ 26.903.670.

I.4. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo, movimentação do quadro de colaboradores do exercício corrente até o mês de julho de 2022:

Funcionários em:	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22
Ativos	241	235	234	220
Férias	8	7	9	11
Apos. Invalidez	43	43	43	43
Afast. Previd.	4	4	3	4
Admissão	19	6	6	3
Demissão	3	13	6	14
Saldo Final	300	303	296	293

Fonte: Resumo da folha de pagamento

Glossário¹:

Conceito de Análise financeira: Resumidamente, consiste num exame minucioso dos dados financeiros disponíveis sobre a sociedade empresária, bem como das condições endógenas e exógenas que afetam a referida sociedade. Como dados financeiros disponíveis, podemos incluir demonstrações contábeis, programas de investimentos, projeções de vendas e projeção de fluxo de caixa, por exemplo. Como condições endógenas, podemos citar estrutura organizacional, capacidade gerencial e nível tecnológico da empresa. Como condições exógenas, temos os fatores de ordem política e econômica, concorrência e fenômenos naturais, entre outros. Assim, produzir relatório de análise que reflita a situação da sociedade.

Análise Vertical e Horizontal: Por meio das análises horizontal e vertical, é possível avaliar cada uma das contas ou grupo de contas das demonstrações contábeis de maneira rápida e simples, comparando as contas entre si e entre diferentes períodos. Isso é feito utilizando simplesmente o conceito matemático da regra de três simples. Essa técnica permite que se possa chegar a um nível de detalhes que outros instrumentos não permitem, pois é possível avaliar cada conta isoladamente.

Indicadores de Liquidez: Índices são relações entre contas das demonstrações contábeis utilizados pelo analista para investigar a situação econômico-financeira de uma entidade, permitindo, assim, construir um “quadro de avaliação” para que se tenha uma visão macro da situação econômico-financeira da entidade.

- **Índice de liquidez Imediata:** mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Seca:** mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas pela utilização de itens de maior liquidez no Ativo Circulante, basicamente disponível e contas a receber.
- **Índice de Liquidez Corrente:** mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada real de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante). Portanto, se o índice de liquidez for maior que 1, significa que as disponibilidades financeiras e os recursos realizáveis em até um ano após o fechamento do Balanço Patrimonial, serão suficientes para saldar suas obrigações vencíveis em igual período.
- **Índice de Liquidez Geral:** mostra o quanto a sociedade possui de recursos de curto e longo prazos (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) para cada real de dívidas de curto e longo prazos (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante). Ou seja, mostra a capacidade de pagamento atual da sociedade com relação às dívidas a longo prazo; considera tudo o que ela converterá em dinheiro (nos curto e longo prazos), relacionando com todas as dívidas assumidas (de curto e longo prazos). Em outras palavras, este índice evidencia a capacidade de saldar todos os compromissos assumidos pela sociedade.

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento:** mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.

¹ Adaptado do livro Análise Didática das Demonstrações Contábeis – Eliseu Martins, Gilberto José Miranda e Josediton Alvez Diniz, Editora Atlas, 3ª Edição – 2022.

- **Composição do Endividamento:** Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização do Patrimônio Líquido:** apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.
- **Imobilização de Recursos Não Correntes:** O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Índices de Atividade: também chamados de índices do ciclo operacional, permitem que seja analisado o desempenho operacional da sociedade e suas necessidades de investimento em giro.

- **Prazo médio de renovação de estoque:** representa o tempo médio entre a compra e a venda da mercadoria adquirida para revenda.
- **Prazo médio de pagamento de compras:** significa o tempo gasto, em média, pela entidade para pagamento de suas compras a prazo.
- **Prazo médio de recebimento de vendas:** conceitualmente, representa o prazo médio gasto no recebimento das vendas a prazo.

Índices de Rentabilidade: relacionam os resultados obtidos pela sociedade com algum valor que expresse a dimensão relativa do mesmo, ou seja, valor de vendas, ativo total, Patrimônio Líquido ou ativo operacional. Dessa forma, torna-se mais visível o desempenho econômico da entidade, independentemente do seu tamanho.

- **EBITDA:** é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações, ou a sigla LAJIDA.
- **Margem Operacional:** A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional (ajustado) sobre as receitas líquidas. Para cálculo do lucro operacional líquido ajustado (LOL), devem-se retirar as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras.

Instrumentos Financeiros: A administração do Capital de Giro se faz necessária para manter a situação financeira equilibrada, de tal forma que os compromissos assumidos sejam cumpridos com o menor impacto possível na rentabilidade da organização. Para tanto, três instrumentos fundamentais são necessários:

CCL	NCG	ST	Situação
+	-	+	Excelente
+	+	+	Sólida
+	+	-	Insatisfatória
-	+	-	Péssima
-	-	-	Muito Ruim
-	-	+	Alto Risco

- **Capital Circulante Líquido (CCL):** o conceito básico de equilíbrio financeiro fica evidenciado ao ser demonstrado que toda aplicação de recursos no ativo deve ser financiada com

fundos levantados a um prazo de recuperação proporcional à aplicação efetuada". Ou seja, as fontes de curto prazo (Passivo Circulante) devem ser utilizadas para financiar as aplicações de curto prazo (Ativo Circulante). Para tanto, tem-se o conceito de CCL, que representa a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.

- Necessidade de Capital de Giro (NCG): O Ativo Circulante é composto de duas partes: (a) uma parte relativa ao giro do próprio negócio (operacional) e que é cíclica, pois é necessária para a manutenção das atividades básicas da entidade; e (b) outra parte não ligada às atividades operacionais, tendo como regra a sazonalidade (itens financeiros). Com o Passivo Circulante ocorre da mesma forma, ou seja, existem itens recorrentes em função da operação da empresa e itens onerosos, que não estão ligados diretamente à atividade operacional da empresa, a não ser na função de seu financiamento. Portanto, é "importante analisar a composição do capital circulante líquido, verificando-se quais os componentes operacionais e quais os itens financeiros do ativo e do passivo circulantes, analisando-se, dessa forma, a necessidade de capital de giro e como ela está sendo financiada. Pela diferença entre Ativo Operacional e Passivo Operacional, tem-se a Necessidade de Capital de Giro (NCG). Ou seja, a Necessidade de Capital de Giro representa a parte do Ativo Operacional que não é financiada por Passivos Operacionais, devendo ser financiada por Passivos financeiros de curto prazo ou por Passivos Não Circulantes, o que seria mais adequado.
- Saldo em Tesouraria (ST): O saldo em tesouraria é obtido pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, que sinaliza a política financeira da empresa. Se positivo, indica que a empresa terá disponibilidade de recursos para garantir a liquidez no curtíssimo prazo. Se negativo, pode evidenciar dificuldades financeiras iminentes, principalmente se a situação for recorrente.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

O Plano de Recuperação Judicial modificado foi homologado judicialmente em 08 de agosto de 2019. Por descumprimento aos pagamentos dos credores trabalhistas, em setembro de 2021, houve a convalidação da Recuperação Judicial em falência.

No entanto, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Várzea da Palma opôs Embargos de Declaração contra a r. sentença, oportunidade em que o Juízo Recuperacional suspendeu os efeitos da decretação da sentença.

Em 12/08/2022 (decisão de fls. 13.388/13.383), houve a revogação do decreto falimentar da Rotavi, oportunidade em que se autorizou a realização de Assembleia Geral de Credores nos dias 21 (primeira convocação) e 28 (segunda convocação) de setembro de 2022, para colocar em votação as alterações na forma de pagamento da Classe I – Credores Trabalhistas (exclusivamente).

Abaixo resumo das condições de pagamento homologado em agosto de 2019:

RESUMO DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS POR CLASSE	
Os valores elencados no Quadro Geral de Credores desta Recuperação Judicial serão pagos em parcelas anuais, com deságio no valor principal de cada parcela corrigidos pela TR + 1,00% a.m. limitado na soma a 3,00% a.a. Sobre o valor com a aplicação do deságio (exceto os pagamentos para Classe II) a partir da data de protocolo da Recuperação Judicial, obedecendo a ordem e critérios definidos a seguir no período de até 12 anos. A parcela mínima para cada credor será de R\$ 3.500,00, a cada parcela anual prevista. Para valores superiores a parcela mínima, será pago o valor da parcela mínima acrescido de rateio do saldo restante da parcela anual.	
Classe I	Pagamento de 100% em até 12 meses da data da publicação da decisão de homologação da Recuperação Judicial. Novas habilitações considerar prazo de 12 meses para quitação, contados da data da habilitação do crédito.
Classe II	Pagamento de 50% em 6 parcelas anuais, iguais e sucessivas - Vencimento 1ª parcela: vigésimo terceiro mês da data da publicação da decisão da homologação do Plano de Recuperação Judicial e demais anos subsequentes. Deságio de 50%.
Classe III	Pagamento 40% dos créditos - 11 parcelas anuais, iguais e sucessivas - Vencimento 1ª parcela: vigésimo terceiro mês da data da publicação da decisão da homologação da recuperação Judicial e as demais nos anos subsequentes. Deságio de 60%.
Classe IV	Pagamento de 60% dos créditos - 6 parcelas anuais iguais e sucessivas - Vencimento 1ª parcela: vigésimo terceiro mês da data da publicação da decisão da homologação da Recuperação Judicial e as demais nos anos subsequentes. Deságio 40%.
A recuperanda poderá a seu critério, caso entenda necessário alienar, locar ou arrendar quaisquer bens do seu ativo permanente ou UPI (Unidade Produtiva Isolada) para gerar fluxo de caixa para o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.	

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Foram disponibilizados a planilha auxiliar e comprovantes de pagamentos realizados aos credores até agosto de 2022, totalizando R\$ 21,2 milhões, detalhados a seguir:

- Classe I – Trabalhista - pagamento de R\$ 20,2 milhões a 580 credores.
- Classe II - Garantia Real - pagamento de R\$ 395,4 mil a 2 credores.
- Classe III – Quirografários – pagamento de R\$ 521,4 mil a 39 credores.

- Classe IV – ME e EPP – pagamento de R\$ 42,5 mil a 12 credores.

Classes	Valor QGC homologado A	Valor do deságio B	Valor com deságio C = A - B	Valor a pagar até ago/22 D	Pagamento até ago/22 E	Valor em aberto F = D - E	Valor a vencer G = C - D
I	R\$ 69.062.884,32	R\$ -	R\$ 69.062.884,32	R\$ 69.062.884,32	R\$ 20.289.445,55	R\$ 48.773.438,77	R\$ -
II	R\$ 4.206.465,71	R\$ 2.103.232,86	R\$ 2.103.232,86	R\$ 701.077,62	R\$ 395.485,85	R\$ 305.591,77	R\$ 1.402.155,24
III	R\$ 11.675.874,92	R\$ 7.005.524,95	R\$ 4.670.349,97	R\$ 849.154,54	R\$ 521.741,59	R\$ 327.412,95	R\$ 3.821.195,43
IV	R\$ 516.814,50	R\$ 206.725,80	R\$ 310.088,70	R\$ 103.362,90	R\$ 42.502,14	R\$ 60.860,76	R\$ 206.725,80
Total	R\$ 85.462.039,45	R\$ 9.315.483,61	R\$ 76.146.555,84	R\$ 70.716.479,38	R\$ 21.249.175,13	R\$ 49.467.304,25	R\$ 5.430.076,47

Valores expressos em reais R\$

A - Valores aprovados do Quadro Geral de Credores - QGC em Assembleia Geral de Credores - AGC homologado

B - Desconto a ser realizado caso o Plano seja integralmente cumprido.

C - Valor a ser pago pela Recuperanda após aprovação do desconto/deságio.

D - Valores vencíveis entre o período da homologação até o mês de 08/2022.

E - Valores pagos até o mês 08/2022

F - Valor em aberto: parcelas que deveriam ser pagas entre a data de homologação e o mês de 08/2022

G - Valor a vencer: parcelas a vencer desde o mês de referência desse RMA até o vencimento final constante no PRJ.

Segundo a Recuperanda, os valores em aberto para o período de agosto de 2.022, se ampara na falta de envio dos dados bancários pelos credores.

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

Data: 06/07/22

Local: Avenida Salvador Roberto, 1963 – CEP. 39260-000 – Bairro Progresso - Várzea da Palma/MG.

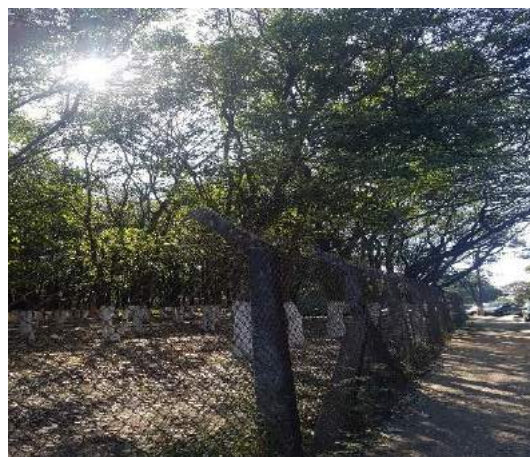
Preposto: Pedro Roberto da Silva

A visita foi conduzida pelo Sr. Carlos Henrique, responsável pela Área de Produção da Empresa.

Entrada / Portaria

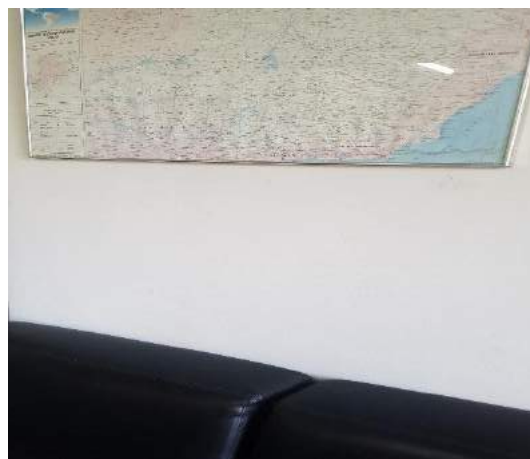


Área Externa





Recepção





Área Administrativa / Comercial





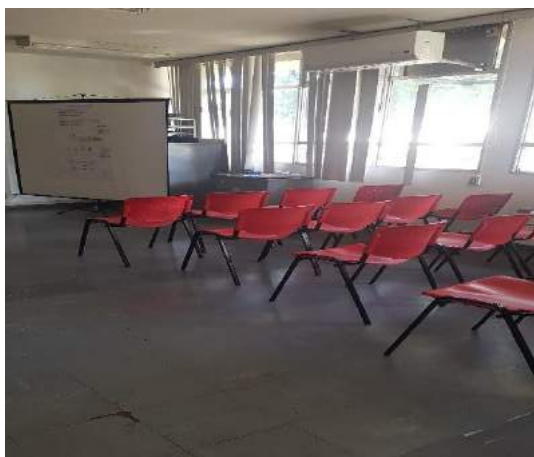
Sala de Reunião



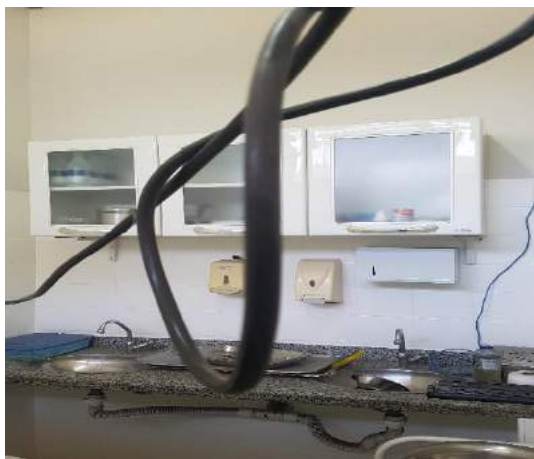
Recursos Humanos

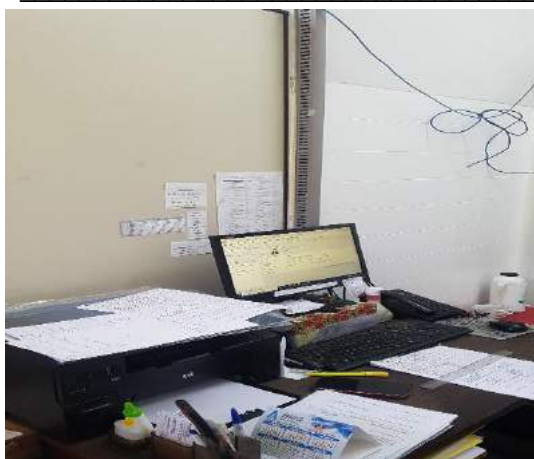


Sala de Treinamento



Ambulatório Médico





Cozinha / Refeitório





Laboratório



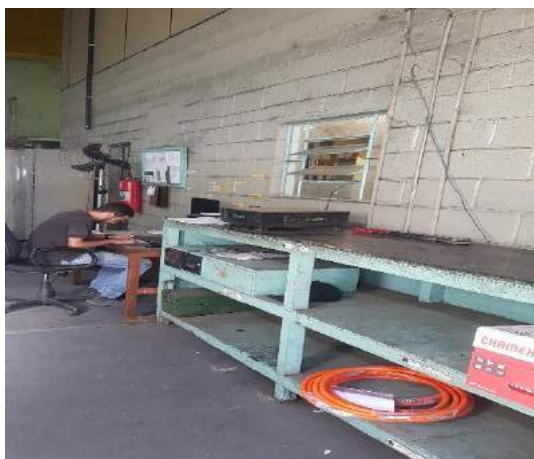


Controle da Qualidade / Testes





Almoxarifado









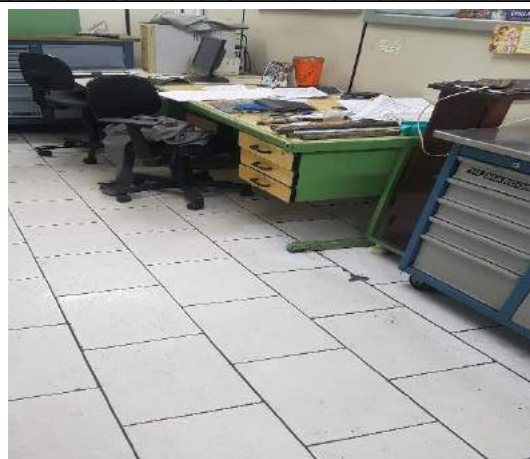


Área de Manutenção



Área de Usinagem / Tornos





Segurança do Trabalho



Cabines de Controle dos Fornos





Fornos – Áreas de Produção













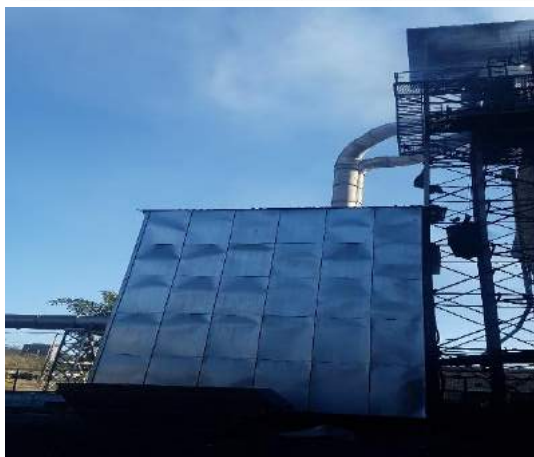
Expedição / Balança



Pátio















Vestiário



Sanitários



Preposto: Pedro Roberto da Silva



Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

1. Disponibilizar relatório com a composição analítica do Passivo, segregando as obrigações em Concursal e Extraconcursal.
2. Disponibilizar relatório de Fluxos de Caixa para os meses seguintes a esse relatório.

Anexo VI - Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
17/04/2018	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
26/04/2018	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
13/06/2018	Publicação da decisão de deferimento no DJE	-
13/06/2018	Publicação do 1º edital do devedor no DJE	Art. 52, § 1º
28/06/2018	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1º edital no DJE)	Art. 7º, § 1º
12/08/2018	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias corridos após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial no DJE)	Art. 53
20/05/2022	Apresentação de Modificativo ao PRJ - alteração das condições da Classe I	Art. 53
06/12/2018	Publicação do aviso do recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
06/12/2018	Publicação do 2º edital do AJ no DJE	Art. 7º, § 2º
05/01/2019	Fim do prazo para apresentar impugnações de crédito (10 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE)	Art. 8º, caput
05/01/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE ou 30 dias corridos após a publicação de aviso de recebimento do PRJ no DJE)	Arts. 53 e 55 caput, § único
02/11/2018	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (no mínimo, 15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	Art. 36, caput
05/12/2018	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
13/12/2018	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Votação do PRJ e eventuais alterações	Art. 36, inciso I
08/08/2019	Decisão de concessão da Recuperação Judicial	Art. 58
12/11/2019	Publicação da decisão de concessão da Recuperação Judicial no DJE	-
21/09/2022	Assembleia Geral Credores para aprovação de Modificativo ao PRJ - alteração das condições da Classe I	Art. 36
28/09/2022	Assembleia Geral Credores para aprovação de Modificativo ao PRJ - alteração das condições da Classe I	Art. 36

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 04 a 07/2022
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários	
2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total	Anexo II
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT	
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo	
2.2.5.2.1. Extraconcursal	
2.2.5.2.1.1. Fiscal	
2.2.5.2.1.1.1. Contingência	
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária	
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis	
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer	
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar	
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar	
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas	
2.2.5.2.1.10. N/A	
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa	
2.2.5.2.1.10.2. Observações	
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ	
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	
2.2.5.2.1.11.3. Outros	
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações	
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)	Anexo II
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)	
2.2.8.1. N/A	Anexo III
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	